

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.654/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ANTONIO MARCOS GOMES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO MARCOS GOMES**, portador do RG n.º 6.241.787-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 021.837.349-06, nomeado em 02 de julho de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Processo n.º 4153/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.536 (três mil quinhentos e trinta e seis) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICIENTE AFONSO GASPARI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 de maio 1918  
DE Nº 11.276  
UMUARAMA 30 de maio 1918  
*Imone Avel*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS